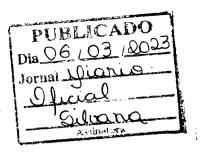


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.262 / 2023.

"Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Roseli Maria de Castro, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Roseli Maria de Castro, matricula 1565-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de Julho de 2006 a 17 de Julho de 2016, que será gozada de 06 de Fevereiro de 2023 a 04 de Agosto de 2023.
- Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2023.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Março de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal